



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

2ª. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

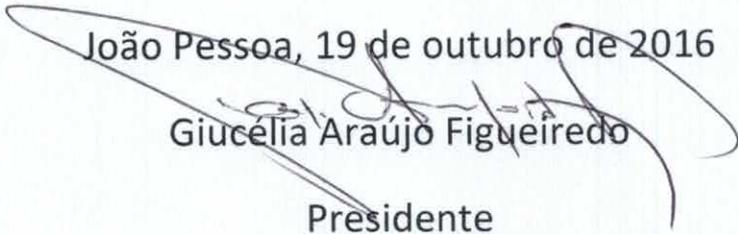
JUSTIFICATIVA

Considerando a Resolução nº 1037 de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, no seu art. 13º, prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREA's, no período de março a novembro de cada exercício.

Considerando que o CREA-PB até 30 de setembro de 2016 realizou 75,99% (setenta e cinco vírgula noventa e nove por cento) da sua receita prevista e executou 59,24% (cinquenta e nove vírgula vinte e quatro por cento) da sua despesa fixada no orçamento de 2016.

Objetivando atender alguns itens de despesa, tornou-se necessário o remanejamento do orçamento em R\$ 510.100,00 (quinhentos e dez mil e cem reais) nas dotações de despesa, não havendo suplementação do valor inicial do Orçamento, permanecendo o mesmo em R\$ 10.850.490,00 (dez milhões oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa reais).

João Pessoa, 19 de outubro de 2016


Giucélia Araújo Figueiredo

Presidente